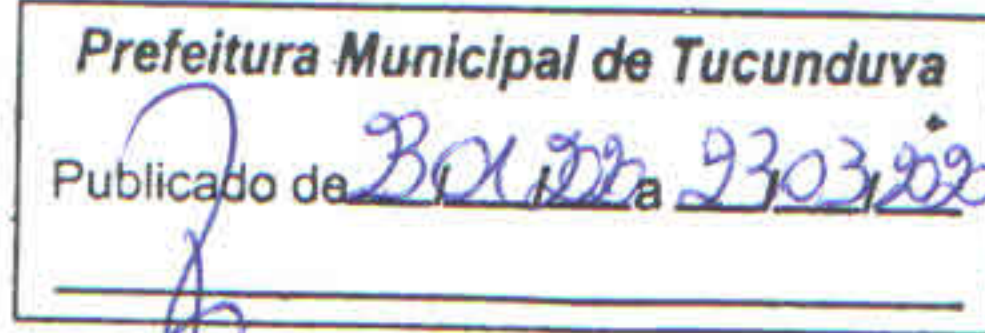




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 500, DE 23 DE JANEIRO DE 2020



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos) baseado no superávit financeiro do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 416.048,33 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos	R\$ 250.048,33
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.048,33
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0605 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	0812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0018 – DESPORTO COMUNITÁRIO E RECREATIVO	
PROJETO	1.020 – Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura	R\$ 20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTAÇÕES	R\$ 20.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇAM 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO 1.026 – Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Saúde R\$ 30.000,00

NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

I – ORGÃO 0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
UN. ORÇAM 0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

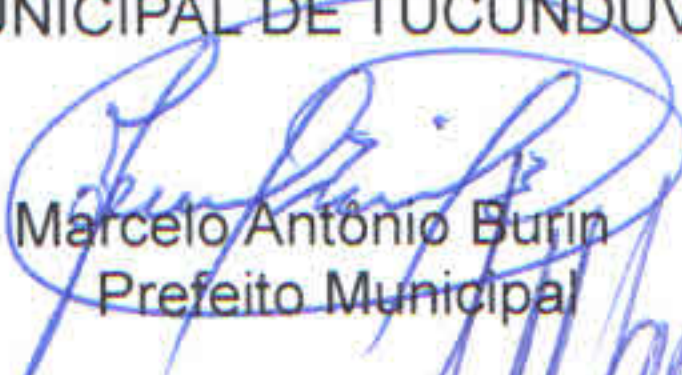
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO 0606 – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO 1.032 – Aquisição de Equipamentos Pesados R\$ 116.000,00

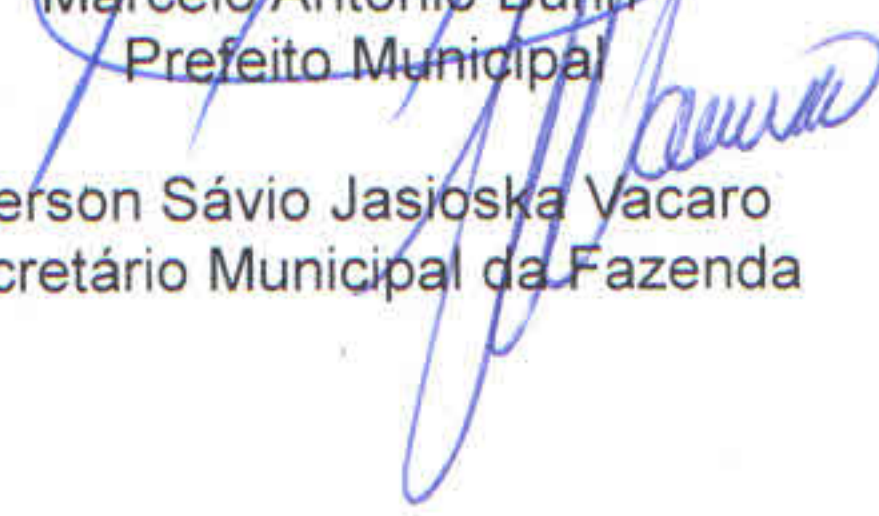
NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 116.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 23 DE JANEIRO DE 2020.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jasioska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos